

PORTARIA N.º 328, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 1873/2013

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido a senhora **YASMIN ALINE SILVEIRA MAIER**, portadora do RG nº 8.462.896-4 e do CPF n.º 081.143.219-03, contratada para o Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do final do expediente do dia 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município